



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05198/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º002/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 352.800,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, e, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

b) Como CONTRATADA:

SPHAERA PLANETÁRIA LTDA, com sede na Estrada CRT Sertãozinho s/n (Área Rural) Bairro Sertãozinho do Pantano, no município de Amparo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.483.388/0001-80, neste ato representada por seu diretor Sr. **CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º23.497.366-3 CPF/MF sob o n.º182.042.118-05.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Contrato n.º010/2020 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05198/2019.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º010/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/ Cultura, através da Nota de Empenho n.º252-000, no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/ QSE, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.220.0002 – FNDE/ QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE, através da nota de empenho n.º260-000, no valor de R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais). Para o exercício de 2023 o valor a ser reservado será de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º010/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 JAN. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

+

SPHAERA PLANETÁRIA LTDA
CARLOS EDUARDO ANTONIO MARIANO

Testemunhas:

- 1-
- 2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º010/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05198/2019, firmado em 27 JAN. 2022